CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS SILVA - PSC
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13 / 12 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

REQUERIMENTO: 2559 **/ 2021**

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

REQUER JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, QUE DETERMINE A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TERRAPLENAGEM DA TRAVESSA 8 (OITO), BAIRRO BELA VISTA (GRANDE ÁREA DA NOVA REPÚBLICA).

A Câmara Municipal de Santarém, através do **Vereador Carlos Silva - PSC,** fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** junto a **Prefeitura Municipal de Santarém**, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa de seu Secretário Municipal**. O parlamentar vem solicitar que seja avaliado a possibilidade de atender a demanda a seguir.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores e Sr. Secretário venho através deste **Requerimento,** solicitar de meus pares que após lido e aprovado, seja dado encaminhamento do mesmo a secretaria competente para avaliar a possibilidade de atender a demanda que ora estamos apresentando, a presente justificativa tem como finalidade atender à solicitação dos moradores da travessa ora em comento haja vista a necessidades de melhorias imediatas na via. Moradores tem se sentido muito prejudicados em razão da falta de manutenção na travessa e no período chuvoso a situação fica ainda mais crítica, moradores solicitaram que o parlamentar que está subscreve requisitasse da Prefeitura Municipal uma ação mais emergente antes que a situação fique mais gravosa devido ao período de inverno que se avizinha na nossa cidade.

REQUER que a Prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, determine a manutenção, limpeza e terraplenagem da travessa 8 (oito) bairro Bela Vista.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a associação do bairro ou liderança comunitária, e a quem mais que possa eventualmente interessar, após isso não havendo quem mais, que se proceda ao arquivamento nessa Casa de Leis.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós da Câmara Municipal de Santarém – Pá, 07 de Dezembro de 2021.

Carlos Silva

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC